



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**TERMO ADITIVO N.º 003/2021 – SEMAG**

**TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 254/2018, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E DILMA MELO SILVA**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, Alagoinhas-BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Agricultura, o Sr. **GEORGE DE JESUS BATISTA**, inscrito no CPF/MF sob nº 725.517.956-53, portador do RG nº 07226265-68 – SSP-BA, doravante denominado **LOCATÁRIO** e a Sra. **DILMA MELO SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 065.051.125-53, portadora do RG nº 00.863.585-45 – SSP-BA, residente e domiciliada à Rua Aristides Maltez, Parque Alagoinhas, nº 13, Térreo, Centro, Alagoinhas-BA, doravante denominada **LOCADORA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 254/2018, firmado pelas partes aqui qualificadas em 17 de outubro de 2018, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº 6872/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência, passando a vigorar de 20 de outubro de 2021 até 20 de outubro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no exercício/2021, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

| SECRETARIA/U.O. | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|-----------------|-------------------|---------------------|------------------|
| SEMAG           | 2011              | 33.90.36            | 000              |

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste Instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 19 de outubro de 2021.

**GEORGE DE JESUS BATISTA**  
SECRETÁRIO  
LOCATÁRIO

**DILMA MELO SILVA**  
LOCADORA





**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº. 003/2021 – SEMAG – Contratante: Município de Alagoinhas –  
Contratada: DILMA MELO SILVA – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal  
nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º  
254/2018 – Data de Assinatura: 19/10/2021.